

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 66/2024,
CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A J.E. LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS E
COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**

CONSIDERANDO o término do contrato nº 66/2024 em 21 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a empresa contratada manifestou-se favoravelmente à prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de seu vencimento, conforme previsão da Cláusula Segunda do contrato nº 66/2024 c/c art. 71, da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 66/2024 ora não atingidas por este instrumento.



E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 20 de dezembro de 2024.

[REDACTED]
Hideraldo Henrique Silva
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[REDACTED]
Diretor
CEASAMINAS

[REDACTED]
J.E Locação de Equipamentos e Comércio Atacadista Eireli

Testemunhas:

[REDACTED]
José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

[REDACTED]
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

[REDACTED]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

